



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2014

DECRETO Nº 64 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.608

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

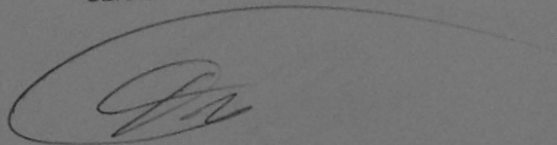
DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$236.026,34 distribuídos as seguintes dotações:-

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA		
	8		01.031.0101.2001.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3.400,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
			01		
			110 000 GERAL		
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
	101		28.846.0000.0006.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	6.000,00	
			3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	01 00
			01		
			110 000 GERAL		
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
	140		12.361.1201.2037.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	16.000,00	
			3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01 00
			01		
			200 000 EDUCAÇÃO - GERAL		
	145		12.361.1201.2037.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	695,00	
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
			01		
			200 000 EDUCAÇÃO - GERAL		
	146		12.361.1201.2037.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	44.200,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
			01		
			200 000 EDUCAÇÃO - GERAL		
	153		12.361.1203.2038.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	60.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
			01		
			200 000 EDUCAÇÃO - GERAL		
04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA		

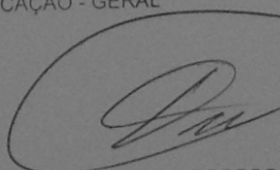
DECRETO Nº 64 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.608

04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
	291	13.392.1302.2067.0000	AÇÕES DE APOIO A CULTURA			3.950,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R.: 0 01 00
		01					
		110 000	GERAL				
04	07	00	FUNDEB				
	326	12.361.1206.2074.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (EI			7.307,20	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				F.R.: 0 01 02
		01					
		200 002	FUNDEB				
	328	12.361.1206.2075.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (EI			67.250,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0 01 00
		01					
		200 000	EDUCAÇÃO - GERAL				
	332	12.361.1206.2075.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (EI			13.624,14	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				F.R.: 0 01 02
		01					
		200 002	FUNDEB				
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
	419	17.512.1702.2089.0000	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO			13.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 0 01 00
		01					
		110 000	GERAL				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA				
	41	01.031.0101.2014.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂM			-3.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 01 00
		01					
		110 000	GERAL				
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
	88	04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			-7.037,20	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 01 00
		01					
		110 000	GERAL				



DECRETO Nº 64 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.608

03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
90	04.122.0403.2025.0000		TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS		-66,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01				
	110 000		GERAL		
96	28.843.0000.0003.0000		PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		-13.558,14
	3.2.91.21.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMEN	F.R. Grupo:	0 01 00
	01				
	110 000		GERAL		
03	02	00	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
108	04.122.0403.2029.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		-270,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01				
	110 000		GERAL		
03	03	00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
113	04.123.0412.2030.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO		-13.600,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01				
	110 000		GERAL		
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
133	12.306.1216.2036.0000		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		-44.200,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01				
	200 000		EDUCAÇÃO - GERAL		
134	12.306.1216.2036.0000		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		-3.950,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 11
	01				
	200 001		PNAE		
154	12.361.1203.2039.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINH		-6.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 08
	01				
	200 008		Convênios Educação		
206	12.362.1206.2052.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		-695,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01				
	200 000		EDUCAÇÃO - GERAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2014

DECRETO Nº 64 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.608

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO				
	230	12.364.1208.2057.0000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO			-16.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
		01					
		200 000	EDUCAÇÃO - GERAL				
04	07	00	FUNDEB				
	320	12.361.1206.1031.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E			-67.250,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo: 0 01 02
		01					
		200 002	FUNDEB				
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E U				
	597	25.752.2501.2126.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO			-60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
		01					
		110 000	GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Alves de Lima
Prefeito Municipal